

Lei n.º 3.308, de 21 de agosto de 2013.

Concede Título de Cidadão Encruzilhadense ao Senhor José Silveira de Azambuja.

LAÍSE DE SOUZA KRUSSER, Prefeita Municipal de Encruzilhada do Sul,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ela, nos termos do artigo 79, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. É concedido “TÍTULO DE CIDADÃO ENCRUZILHADENSE” ao Senhor JOSÉ SILVEIRA DE AZAMBUJA, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em Encruzilhada do Sul, 21 de agosto de 2013.

Laíse de Souza Krusser,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se

Pedro Florisbal Machado,
Secretário Municipal da Administração.

Nos termos da Lei Municipal n.º 1.991/2001, o projeto que deu origem a presente Lei foi de autoria do Vereador Márcio Rassier.